



Socreppa e Schafhauser



Advogados Associados

Registro 1578/2009

Rua Maria Deomar da Costa Neves, 212, Centro

CEP 89.500-000 - Façador - SC - Tel./fax: (49) 3567-2676 / 3563-1127

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Ref. Autos nº 0023674-23.2012.8.24.0008

Petição Administradora Judicial

CARMEN SCHAFHAUSER, Administradora Judicial nomeada nos Autos da Recuperação Judicial da **Empresa TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S/A e outras**, já qualificadas, vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO**, nos seguintes termos:

DA SITUAÇÃO PÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente cabe ressaltar que o Relatório refere-se ao período de **Maio/2016**, com os documentos que seguem no anexo, para análise dos Credores.

Já foi outrora relatado que o propósito das Empresas em Recuperação se reveste unicamente na sua manutenção de modo equilibrado junto ao mercado financeiro, buscando fomentos e direcionando conjuntamente com a administração em projetos que possam retirar a empresa da crise.

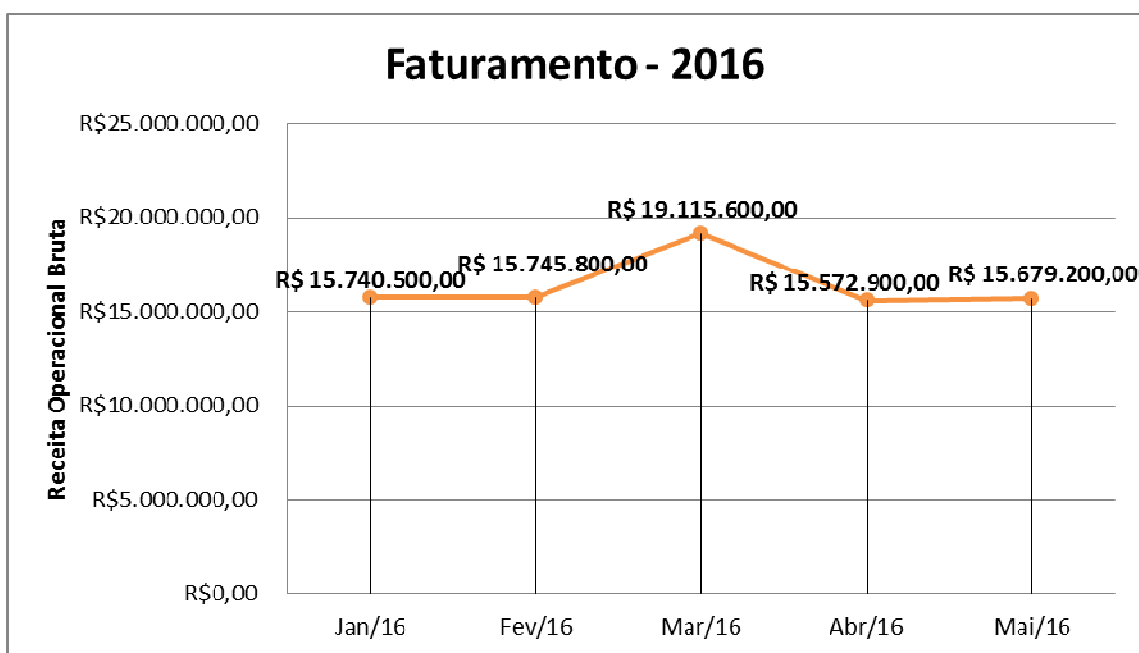
A situação econômica apresentada em Nosso País, triste e lamentavelmente não evolui e não se vislumbra melhoras em curto prazo; a qual poderá ser considerada uma das maiores dificuldades da história que gera reflexos em todos os setores. No caso de indústrias que trabalhavam com exportação, como é o caso das Recuperandas, a situação do dólar impossibilitou essa venda. No entanto, o mercado interno, receoso, é o que mantém a atividade das empresas.

Em relatório anterior demonstrou-se que, mesmo diante da dificuldade enfrentada, as Recuperandas estão heroicamente sobrevivendo e, ainda que fragilizada, houve melhoras nos resultados.

No mês de Abril/16 o faturamento da Empresa não se manteve tão elevado quanto no mês de Março/16, no entanto, mesmo sendo menor, manteve o patamar dos primeiros meses do ano de 2016.

De igual modo, o mês de Maio/2016 manteve o mesmo patamar do mês anterior, sem, contudo, baixar o faturamento, o que, por certo, interpreta-se como ponto positivo.

Vale ressaltar que os patamares do faturamento não se rebaixaram, mantendo as empresas em funcionamento e ainda, diante do contexto nacional, tem-se que as pequenas evoluções se tornam grandes e significativas. Para tanto, segue gráfico comparativo:



Diante da situação econômica fragilizada, como todas as empresas do ramo têxtil, as Recuperandas vêm centrando esforços e mantendo sua atividade sem medir esforços para sempre fugir do cenário triste e lamentável que é a Falência.

Toda tentativa de soerguimento é válida e o interesse na recuperação das Empresas está sendo colocado em prática através de diversas ações e mudanças internas, tudo com o objetivo único de superação da crise e pagamento de todos os credores.

Face o exposto, apresenta-se ao Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de Maio/16, revelando dados para análise dos credores.

Pede a Juntada e Aguarda o Comando Judicial.

De Caçador para Blumenau-SC, 22 de Junho de 2.016.

CARMEN SCHAFKAUSER
OAB/SC 28.438
Administradora Judicial